

Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da Regulação Plano de Ensino

- **Disciplina:** Constitucionalismo de Realidade: Direito e Instituições no Brasil Pós Crise Política
- **Curso:** Mestrado
- **Tipo Disciplina:** Eletiva Comum
- **Carga Horária:** 45h (3 créditos)

- **Ementa:**

A crise política ainda em curso no país vem testando as instituições da democracia brasileira. A Operação Lava Jato, o processo de impeachment e a crise econômica vêm colocando instituições tradicionais como o Supremo Tribunal Federal, o Ministério Público, a Presidência e o Congresso Nacional têm sido colocadas diante de dilemas e desafios que nublam a distinção entre direito e política, entre legalidade e auto-interesse, entre estado de direito e discricionariedade. Esses desdobramentos provocaram uma série de transformações e conflitos institucionais que ainda não foram sistematizados pelo pensamento jurídico nacional. Na verdade, a crise tem deixado no ar, porém, um conjunto de discontinuidades entre o pensamento e a prática do direito público no Brasil. De um lado, afirma-se, entre outros lugares-comuns, que o Supremo Tribunal Federal é uma instituição contramajoritária, que o Congresso Nacional não consegue ter uma agenda própria diante da Presidência da República, que o foro privilegiado atende a interesses republicanos, que o Procurador-Geral da República e o Ministério Público em geral não têm discricionariedade para escolher se oferecem ou não uma denúncia, que o Tribunal Superior Eleitoral é uma instituição tipicamente judicial que meramente arbitra, à distância, os conflitos políticos, que o tempo do direito não é o tempo da política, que os ministros do Supremo são intérpretes, e não criadores, da Constituição de 1988. De outro, a cada semana, novos conflitos políticos revelam interações estratégicas entre procuradores, juízes, partidos, atores políticos e a imprensa – conflitos e interações que não podem ser explicados apenas em termos do par obediência/violação à constituição nos termos do discurso dominante do direito constitucional.

- **Objetivos:**

A missão básica da disciplina é entender as transformações recentes pelas quais nossas instituições constitucionais têm passado desde 2013, para então testar o quanto o discurso convencional do direito constitucional brasileiro – com foco sobretudo na problematização de ideias como “separação de poderes” e “independência e harmonia entre os poderes” -- corresponde de fato à realidade. Nesse giro realista, trata-se não apenas de entender como instituições como o Supremo Tribunal Federal, o Congresso Nacional e a Procuradoria-Geral da República de fato tem funcionado, mas também quais as aspirações, objetivos e reformas da sociedade brasileira elas deveriam e poderiam de fato perseguir. A disciplina utiliza estudos de caso de aspectos da crise política para fazer um “choque de realidade”, normativo e descritivo, em ideias fundamentais do constitucionalismo brasileiro sobre nossas instituições constitucionais.

- **Temas e Bibliografia:**

BLOCO I: INTRODUÇÃO - A CRISE POLÍTICA E AS IDÉIAS CONSTITUCIONAIS FORA DO LUGAR

Ideias Fora do Lugar?

Apresentação do programa do curso, definição de relatores.

Bibliografia:

SCHWARZ, Roberto. [Ao Vencedor as Batatas](#). Capítulo I, “As ideias fora do Lugar”, Editora 34.

Importação de ideias e estruturas constitucionais

Bibliografia:

CHEIBUB, José Antonio; ELKINS, Zachary; GINSBURG, Tom. [Latin American Presidentialism in Historical and Comparative Perspective](#). University of Chicago Public Law & Legal Theory Working Paper Nº. 361, 2011. (Ler apenas pp.1-16, itens 1 a 3).

FRANKENBERG, Gunther. [Constitutional Transfer: IKEA Theory revisited](#). International Journal Of Constitutional Law. Vol. 8, Nº 3, 2010. (Ler apenas itens 1 e 3).

HIRSCHL, Ran. [The ‘Design Sciences’ and ‘Constitutional Success’](#). Texas Law Review, Vol. 87, 2009. (Ler apenas o tópico 2, pp.15-33).

LYNCH, Christian. [O Caminho para Washington passa por Buenos Aires](#). Revista Brasileira de Ciências Sociais, Vol. 27, Nº. 78, 2012. (Ler apenas pp.1-10).

PERJU, Vlad. [Constitutional Transplants, Borrowings, and Migrations](#). Boston College Law School Legal Studies Research Paper Nº. 254, 2012. (Ler apenas seção 2).

TEBBE, Nelson; TSAI, Robert L. [Constitutional Borrowing](#). Michigan Law Review, Vol. 108, Nº. 4, 2010.

EPSTEIN, Lee; KNIGHT, Jack. [Constitutional borrowing and nonborrowing](#). International Journal Of Constitutional Law. Vol. 1, Nº 2, 2003.

A crise política: origens e consequências

Bibliografia a ser indicada previamente pelo professor convidado.

BLOCO II: SEPARAÇÃO DE PODERES E DESENHO INSTITUCIONAL - IDEIAS E PROBLEMAS CENTRAIS

“Separação” para quê?

Bibliografia:

MACHADO, Mario B. Separação de poderes e controle externo do judiciário. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política. v. 3, n. 9, p. 81-86, out./dez. 1994.

ACKERMAN, Bruce. [“The New Separation of Powers”](#), Harvard Law Review, v.113, n.3., 2000. (Ler apenas a Introdução e os itens II (“Functional Specialization”) e III (“Fundamental Rights”)).

CAROLAN, Eoin. [The Problems with the Theory of the Separation of Powers](#), 2009.

BARBER, N., [“A Prelude to the Separation of Powers”](#), Cambridge Law Journal, n.60, 2001. (Ler apenas pp. 66-74).

FALCÃO, Joaquim. LENNERTZ, Marcelo. [Separação de Poderes: Harmonia ou Competição?](#)

UNGER, Mangabeira. [A constituição do experimentalismo democrático e a situação constitucional brasileira](#). Revista de Direito Administrativo, Vol. 257, 2011. (Ler apenas os itens 1 a 3).

Desenhando Freios e Contrapesos

Bibliografia:

KATYAL, Neal. [Internal Separation of Powers: Checking Today's Most Dangerous Branch From Within](#). Yale Law Journal, Vol.115, 2006. (Ler somente pp.102-110, 122-130).

PILDES, Richard H.; LEVINSON, Daryl J. "[Separation of parties, not powers](#)". Harvard Public Law Working Paper Nº. 131, 2008. (Ler apenas pp.1-19, 56-74).

KROTOSZYNSKI, Ronald J. [The Separation of legislative and executive functions](#). In: GINSBURG, Tom; DIXON, Rosalind (Ed.). Comparative Constitutional Law. Northampton: Edward Elgar Publishing Limited, 2011, pp. 234-250. (Não ler tópicos 1.2 e 1.3).

COMELLA, [The rise of specialized constitutional courts](#). In: GINSBURG, Tom; DIXON, Rosalind (Ed.). Comparative Constitutional Law. Northampton: Edward Elgar Publishing Limited, 2011. (Ler apenas itens 1 a 5, pp.265-274).

CHEIBUB, José Antonio; ELKINS, Zachary; GINSBURG, Tom. [Latin American Presidentialism in Historical and Comparative Perspective](#). University of Chicago Public Law & Legal Theory Working Paper Nº. 361, 2011. (Ler apenas pp.16-27, item IV em diante).

BLOCO III: *IMPEACHMENT*, DESENHO INSTITUCIONAL E A CRISE POLÍTICA

A(s) doutrina(s) jurídica(s) do *Impeachment*

Bibliografia:

BROSSARD, Paulo. O Impeachment. São Paulo: Saraiva, 1992.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; RISSO, Guido. [Inhabitación y juicio político en Argentina](#). In: MAC-GREGOR, Eduardo Ferrer; LARREA, Arturo Zaldívar Lelo de. La Ciencia del Derecho Procesal Constitucional: Estudios em Homenaje al Doctor Héctor Fix-Zamudio. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2008.

Votos dos ministros Celso de Mello, Paulo Brossard e Sepúlveda Pertence no MS 21689 (caso Collor).

AMAR, Akhil Reed. [On Impeaching Presidents](#). Hofstra Law Review, Vol. 28, Nº 2, 1999.

KLARMAN, Michael J. [Constitutional Fetishism and the Clinton Impeachment Debate](#). University of Virginia Law School, Legal Studies Working Paper Nº 99-2, 1999.

Os usos políticos do *Impeachment*

Bibliografia:

Aníbal Pérez-Liñan, Presidential Impeachment and the new political instability in Latin America. Capítulos 1, 6 e 8.

BLOCH, Susan Low. [A Report Card on the Impeachment: Judging the Institutions That Judged President Clinton](#). Law and Contemporary Problems, Vol. 63, No. 1/2, The Constitution under Clinton: A Critical Assessment (Winter - Spring, 2000), pp. 143-167.

MARSTEINTREDET, Leiv; BERNTZEN, Einar. [Reducing the perils of presidentialism in Latin America through presidential interruptions](#). Comparative Politics, Vol. 41, Nº.1, 2008.

Impeachment no Brasil, de Collor a Dilma

Bibliografia:

Figueiredo, Argelina Cheibub. [The Collor Impeachment and Presidential Government in Brazil](#). In: LLANOS, Mariana; MARSTEINTREDET, Leiv (Ed.) *Presidential Breakdowns in Latin America: Causes and Outcomes of Executive Instability in Developing Democracies*. New York: Palgrave Macmillan, 2010.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. [Lei de Crimes de Responsabilidade: o Cavalo de Tróia Parlamentarista](#). Artigo Publicado no Estado de São Paulo, 2015.

Votos dos Mins. Fachin e Barroso na ADPF 378.

[Embargos de Declaração](#) da Câmara dos Deputados na ADPF 378.

[Alegações finais da Presidente Dilma Roussef no processo de impeachment](#).

BLOCO IV: OS JUÍZES NA CRISE POLÍTICA

O Supremo, as eleições e os partidos

Bibliografia:

PILDES, Richard. [Political Parties and Constitutionalism](#). New York University Public Law and Legal Theory Working Papers, Nº. 179, 2010.

A quem o Supremo responde?

Bibliografia:

ARGUELHES, Diego Werneck; RIBEIRO, Leandro Molhano. [Criatura e/ou Criador: transformações do Supremo Tribunal Federal sob a Constituição de 1988](#). Rev. direito GV [online]. 2016, vol.12, n.2, pp.405-440. ISSN 2317-6172.

GINSBURG, Tom. *Judicial Review in New Democracies: Constitutional Courts in Asian Cases*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003. [Capítulos 2 e 3]

FALCÃO, Joaquim. [“O Supremo e as Emendas Constitucionais”](#). Folha de São Paulo, 2008.

BRINKS, Daniel. [Judicial Independence and Reform in Brazil and Argentina: the beginning of a new millenium?](#). Texas International Law Journal, Vol. 40, 2005.

ARGUELHES, Diego; RIBEIRO, Leandro. [Indicações Presidenciais para o Supremo Tribunal Federal: uma resposta a Mariana Prado e Cláudia Turner](#). Revista de Direito Administrativo, Vol. 255, 2010.

LLANOS, Mariana; LEMOS, Leany B., [Presidential Preferences? The Supreme Federal Tribunal Nominations in Democratic Brazil](#). Latin American Politics and Society, Vol. 55, Nº. 2, 2013.

O Supremo e a Opinião Pública

Bibliografia:

FALCÃO, Joaquim; OLIVEIRA, Luci. [O STF e a Agenda Pública Nacional: De outro desconhecido a supremo protagonista?](#). Lua Nova, Nº 88, 2013.

FALCAO, Joaquim. “Direito, Mídia e a Opinião Pública”. Mensalão – Diário de um Julgamento. Supremo, mídia e opinião pública, 2013.

ELSTER, Jon Elster. *Securities Against Misrule: Juries, Assemblies, Elections*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013, pp.98-105, 118-123, 126-136.

SILVA, Virgílio Afonso da. [Deciding Without Deliberating](#). *International Journal of Constitutional Law*. Vol. 11, Nº 3, 2013. (Ler apenas tópicos 1, 2, 8.3 e 8.4).

EPSTEIN, Lee; MARTIN, Andrew. [Does Public Opinion Influence the Supreme Court? Possibly \(but we don't know why\)](#). *University of Pennsylvania Journal of Constitutional Law*, v. 13, n.263, 2010.

O Supremo por dentro

Bibliografia:

FALCÃO, Joaquim; HARTMANN, Ivar A.; CHAVES, Vitor Pinto. 3o Relatório Supremo em Números: O Supremo e o Tempo.

FONTANA, David. [Docket Control and the Success of Constitutional Courts](#) In: GINSBURG, Tom; DIXON, Rosalind (Ed.). *Comparative Constitutional Law*. Northampton: Edward Elgar Publishing Limited, 2011.

ARGUELHES, Diego; HARTMANN, Ivar. “Timing Control Without Docket Control: How Individual Justices Shape the Brazilian Supreme Court’s Agenda”, *Journal of Law & Courts* (no prelo), 2017.

ARGUELHES, Diego. RIBEIRO, Leandro. [O Supremo Individual: Mecanismos de atuação direta dos Ministros sobre o processo político](#). *Direito, Estado e Sociedade*, Nº. 46, 2015.

O Supremo se comporta politicamente?

Bibliografia:

RIBEIRO, Leandro; ARGUELHES, Diego W. [Pressupostos Institucionais de Teorias sobre Comportamento Judicial e sua Transposição para o caso brasileiro](#). *Revista Direito e Práxis*. Vol. 4, Nº. 7, 2013.

ARGUELHES, Diego. [Poder não é querer: preferências restritivas e redesenho institucional no Supremo Federal pós-democratização](#). *Universitas Jus*, Vol. 25, Nº. 1, 2014.

BRINKS, Daniel.M. Faithful servants of the regime: The Brazilian Constitutional Court’s Role under the 1988 Constitution. *Courts in Latin America*. In: HELMKE, Gretchen; RIOS-FIGUEROA, Julio (Ed.). *Courts in Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

KAPISZEWSKI, Diana. Power Broker, Policy Maker, or Rights Protector? The Brazilian Supremo Tribunal Federal in Transition. In: HELMKE, Gretchen; RIOS-FIGUEROA, Julio (Ed.). *Courts in Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

Lava Jato, Corrupção e Accountability

Bibliografia:

LANGER, Máximo. [From Legal Transplants to Legal Translations: The Globalization of Plea Bargaining and the Americanization Thesis in Criminal Procedure](#). *Harvard International Law Journal*, Vol. 45, Nº. 1, 2004.

PRAÇA, Sérgio; TAYLOR, Matthew M.. [Inching Toward Accountability: The Evolution of Brazil's Anticorruption Institutions, 1985–2010](#). Latin American Politics and Society, Vol. 56, Nº. 2, 2014.

ARANTES, Rogério. “[O Ministério Público na fronteira entre a política e a justiça](#)”. Justitia, São Paulo, v. 64, n. 197, p. 325-335, jul./dez. 2007.

MICHENER, Gregory; PEREIRA, Carlos. A Great Leap Forward for Democracy and the Rule of Law? Brazil's Mensalão Trial. Journal of Latin American Studies, Vol. 48, Nº. 03, 2016. (Ler apenas da seção *Explanations to account for Mensalão's success* em diante).

Bloco V: Encerramento

Como construir um constitucionalismo de realidade?

Bibliografia:

BARROSO, Luis Roberto. [A Razão sem voto: O Supremo Tribunal Federal e o governo da maioria](#). Revista Brasileira de Políticas Públicas. Vol. 5, Número Especial, 2015.